



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTARIA MPEG Nº 474, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

[Dispõe sobre a designação de servidores encarregados pelo tratamento de dados pessoais do Museu Paraense Emílio Goeldi]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e nos Arts. 1º a 4º da Instrução Normativa SGD 117, 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Suzy Brito Sousa**, inscrita sob o SIAPE nº 1724501, para atuar como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do Museu Paraense Emílio Goeldi, para o exercício das seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área do MPEG para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Designar o servidor **Joel Marques de Lima**, inscrito sob o SIAPE nº 1496461, para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Museu Paraense Emílio Goeldi em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria MPEG Nº 317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, com fulcro no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 13/02/2026, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13522470** e o código CRC **C4295FEA**.

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 13522470